PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025/FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025/FMS

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09h00), na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, compareceu o Sr. Artur Felipe Metzger, Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 624, de 14 de abril de 2025, para análise da documentação apresentada no âmbito da Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025/FMS, cujo objeto é o **REPASSE DE RECURSOS PELO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA NOS TERMOS DO ART. 30, INCISO VI, DA LEI N.º 13.019/2014, PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (PORTARIA GM/MS Nº 3.666 DE 29/04/2024)**, conforme disposto no edital.

Realizada a análise dos documentos apresentados, constatou-se o seguinte:

- **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLANDIA**, inscrita no CNPJ nº 83.783.712/0001-51;
- Atendeu integralmente aos requisitos do edital, estando **habilitada**.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou encerrada a sessão e lavrou a presente ata que segue assinada por ele.

Agente de Contratação: Artur Felipe Metzger_____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2025 10:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6ecd8cd3265fa.

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
ARTUR FELIPE METZGER
***.900.209-**
24/09/2025 10:47:09